

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Águas Formosas - MG

L E I Nº 930/95

EXERCÍCIO

1996

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS PARA O EXERCÍCIO DE 1996.

O Povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, para o Exercício Financeiro de 1996, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei que estima a Receita em R\$ 5.950.000,00 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta mil reais), e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Tributos, Rendas e ou Receitas na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

1.0 - RECEITAS CORRENTES.		4.760.000,00
1.1 - Receita Tributária.	333.100,00	
1.3 - Receita Patrimonial	458.000,00	
1.5 - Receita Industrial	2,00	
1.6 - Receita de Serviços	1.030,00	
1.7 - Transferências Correntes.	3.935.467,00	
1.9 - Outras Receitas Correntes	32.401,00	
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL.		1.190.000,00
2.1 - Operações de Crédito.	255.935,00	
2.2 - Alienação de Bens.	61.000,00	
2.4 - Transferências de Capital	849.706,40	
2.5 - Outras Receitas de Capital.	23.358,60	
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA		5.950.000,00

(continuação)

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por órgãos da administração e conforme o seguinte desdobramento:

a) DESPESA POR ÓRGÃO:

1 - LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal de Vereadores.....

113.800,00

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura...

1.013.100,00

2.2 - Administração Financeira.....

607.500,00

2.3 - Serviço de Educação e Cultura.....

1.732.000,00

2.4 - Serviço de Saúde e Assistência Social.

675.400,00

2.5 - Serviços Urbanos.....

1.011.600,00

2.6 - Serviços e Obras Públicas.....

417.800,00

2.7 - Serviço Municipal de Estrada e Rodagens

378.800,00

TOTAL.....

5.950.000,00

b) DESPESAS POR FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS

01 - Legislativa.....

113.800,00

03 - Administração e Planejamento.....

1.806.600,00

04 - Agricultura.....

72.900,00

05 - Comunicação.....

25.900,00

08 - Educação e Cultura.....

1.732.000,00

10 - Habitação e Urbanismo.....

366.500,00

13 - Saúde e Saneamento.....

1.309.200,00

15 - Assistência e Previdência

144.300,00

16 - Transporte.....

378.800,00

TOTAL.....

5.950.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Águas Formosas - MG

EXERCÍCIO
1996

(continuação)

c) DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0 - Despesas Correntes.		
3.1 - Despesas de Custeio		
3.2 - Transferências Correntes.	4.026.000,00	4.750.000,00
4.0 - Despesas de Capital	734.000,00	
4.1 - Investimentos.	1.126.000,00	1.190.000,00
4.2 - Inversões Financeiras	61.200,00	
4.3 - Transferências de Capital	2.800,00	
TOTAL.		<u>5.950.000,00</u>

Art. 4º - A aplicação dos recursos discriminados no art. 3º, far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovadas nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 5º - Para abertura dos Créditos Suplementares, fica o Executivo Municipal autorizado por DECIMIO: a) Anular total ou parcialmente dotações do presente orçamento;

b) Utilizar o excesso de arrecadação até o limite de 90% (noventa por cento) apurado na forma do parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

c) Utilizar o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito até o limite das despesas de capital, conforme o previsto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, bem como dentro das normas vigentes.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor a 1º de janeiro de 1996.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 04 de dezembro de 1995.


EDSON SOUZA
Prefeito Municipal